



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 738/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para instalação de placas regulamentares de limite de velocidade na rua Palmir Francisco Dias, bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata o desrespeito com a velocidade empregada pelos motoristas, especialmente em horários de pico que coincide com horário de entrada e saída de alunos de unidade educacional, o que expõe transeuntes ao risco de acidente.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE MARÇO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos